

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO PUBLICADO SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 • ANO XVI | N ° 1908.

ONDE-SE-LÊ: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia. R\$ 50.610,00 (cinquenta mil e seiscentos e dez reais).

LEIA-SE: Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública (UROLOGIA) para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia. R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 7.30,00 (sete mil duzentos e trinta reais) mensais.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021-FMS. INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021-FMS – ADJUDICA o objetivando a Credenciamento para Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública (UROLOGIA) para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CLINICA MÉDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Otávio Mangabeira, 502 , Bairro Bela Vista , Guanambi- Bahia; CEP:46.330.000, CEL: 77-998491565, neste ato representada por Danilo Vitor Novais Almeida. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 7.30,00 (sete mil duzentos e trinta reais) mensais. Comissão Permanente de Licitação, 15 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021-FMS INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 042/2021-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CLINICA MÉDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Otávio Mangabeira, 502 , Bairro Bela Vista , Guanambi-Bahia; CEP:46.330.000, CEL: 77-998491565, neste ato representada por Danilo Vitor Novais Almeida. OBJETO: Credenciamento para Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública (UROLOGIA) para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS. Valor global do objeto para contratação é de: R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 7.30,00 (sete mil duzentos e trinta reais) mensais, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 042/2021-FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CLINICA MÉDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 6 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 15 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021-FMS INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2021-FMS – Objetivando Credenciamento para Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública (UROLOGIA) para atender as necessidades

do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CLINICA MÉDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Otávio Mangabeira, 502 , Bairro Bela Vista , Guanambi- Bahia; CEP:46.330.000, CEL: 77-998491565, neste ato representada por Danilo Vitor Novais Almeida. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto de: R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 7.30,00 (sete mil duzentos e trinta reais) mensais. Gabinete da Prefeito, 15 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 738-3/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 042/2021-FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – CLINICA MÉDICA MAIS SAUDE GBI LTDA ME, inscrita no CNPJ: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Otávio Mangabeira, 502 , Bairro Bela Vista , Guanambi- Bahia; CEP:46.330.000, CEL: 77-998491565, neste ato representada por Danilo Vitor Novais Almeida. OBJETO: Credenciamento para Prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública (UROLOGIA) para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 042/2021-FMS; Data do Contrato 15 de julho de 2021; Vigência: 15/07/2021 a 31/12/2021. Valor do Contrato: R\$ 43.380,00 (quarenta e três mil trezentos e oitenta reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 7.30,00 (sete mil duzentos e trinta reais) mensais. Prefeito – Pedro Dias da Silva.

ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO PUBLICADO SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 • ANO XVI | N ° 1908.

ONDE-SE-LÊ: R\$ 8.043,00 (oito mil e quarenta e três reais).

LEIA-SE: R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 1.149,00 (mil cento e quarenta e nove reais).

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021-FMS. INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021-FMS – ADJUDICA o objetivando a Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com SILVAN SANTOS DE PAULA, inscrito sob pessoa física no CPF: 102.358.765-34, residente na Rua João Rodrigues Maciel , S/N, Alto do Cruzeiro , Caculé Bahia , CEP: 46.300.000, neste ato representada por Silvan Santos de Paula. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 1.149,00 (mil cento e quarenta e nove reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021-FMS INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 027/2021-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com SILVAN SANTOS DE PAULA, inscrito sob pessoa física no CPF: 102.358.765-34, residente na Rua João Rodrigues Maciel , S/N, Alto do Cruzeiro , Caculé Bahia , CEP: 46.300.000, neste ato representada por Silvan Santos de Paula. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS. Valor global do objeto para contratação é de: R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 1.149,00 (mil cento e quarenta e nove reais), constante do



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2021-FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: SILVAN SANTOS DE PAULA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2021-FMS INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 027/2021-FMS – Objetivando Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com SILVAN SANTOS DE PAULA, inscrito sob pessoa física no CPF: 102.358.765-34, residente na Rua João Rodrigues Maciel, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé Bahia, CEP: 46.300.000, neste ato representada por Silvan Santos de Paula. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto de: R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 1.149,00 (mil cento e quarenta e nove reais). Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 717/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021-FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – SILVAN SANTOS DE PAULA, inscrito sob pessoa física no CPF: 102.358.765-34, residente na Rua João Rodrigues Maciel, S/N, Alto do Cruzeiro, Caculé Bahia, CEP: 46.300.000, neste ato representada por Silvan Santos de Paula. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 027/2021-FMS; Data do Contrato 01 de julho de 2021; Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Valor do Contrato: R\$ 6.894,00 (seis mil oitocentos e noventa e quatro reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 1.149,00 (mil cento e quarenta e nove reais). Prefeito – Pedro Dias da Silva.

ERRATA AO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO ORIUNDO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO PUBLICADO SEXTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2021 • ANO XVI | Nº 1908.

ONDE-SE-LÊ: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais).

LEIA-SE: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais).

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021-FMS. INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021-FMS – ADJUDICA o objetivando a Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS, mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com PARANHOS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.154.730/0001-27, situada a Praça do Mercado, nº 14, apartamento 01, centro, Caetité - Bahia, CEP: 46.400-000, representado por Mariana Paranhos Magalhães, RG: 20.489.037-38, CPF: 034.385.375-24. Valor global do objeto Adjudicado é de: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de julho de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 030/2021-FMS INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 030/2021-FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com PARANHOS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.154.730/0001-27, situada a Praça do Mercado, nº 14, apartamento 01, centro, Caetité - Bahia, CEP: 46.400-000, representado por Mariana Paranhos Magalhães, RG: 20.489.037-38, CPF: 034.385.375-24.. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS. Valor global do objeto para contratação é de: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2021-FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: PARANHOS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2021-FMS INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 030/2021-FMS – Objetivando Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com PARANHOS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.154.730/0001-27, situada a Praça do Mercado, nº 14, apartamento 01, centro, Caetité - Bahia, CEP: 46.400-000, representado por Mariana Paranhos Magalhães, RG: 20.489.037-38, CPF: 034.385.375-24. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global do objeto de: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais). Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 720/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 030/2021-FMS

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – PARANHOS MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.154.730/0001-27, situada a Praça do Mercado, nº 14, apartamento 01, centro, Caetité - Bahia, CEP: 46.400-000, representado por Mariana Paranhos Magalhães, RG: 20.489.037-38, CPF: 034.385.375-24.. OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos de urgência e emergência em saúde pública para atender as necessidades do município de Caculé-Bahia, oriundo do Credenciamento nº 002/2021 FMS, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 030/2021-FMS; Data do Contrato 01 de julho de 2021; Vigência: 01/07/2021 a 31/12/2021. Valor do Contrato: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais), divididos em iguais e sucessivas parcelas de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais). Prefeito – Pedro Dias da Silva.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>